



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905  
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COACE Nº 92/2023

**Dispõe sobre a adequação à legislação vigente em relação a vagas para irmãos ou irmãs na Unidade de Atendimento à Criança (UAC).**

**O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 24 de outubro de 2023 para sua 73ª Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO a Lei nº 13.845, de 18 de junho de 2019 (1238324),

**RESOLVE:**

Art. 1º Garantir vagas na Unidade de Atendimento à Criança (UAC) a irmãos(ãs) que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica, considerando sempre a disponibilidade de vagas existentes no momento da matrícula.

**Djalma Ribeiro Junior**

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 25/10/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1245236** e o código CRC **50959CF6**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038960/2023-85

SEI nº 1245236

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019